



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA**

**EDITAL Nº 135/2026 – RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL)**

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul em conformidade com o Edital de Abertura nº 04/2025 e suas alterações, torna público o presente edital, conforme segue:

**1. DA RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL**

1.1. Fica assegurada a reserva legal de vagas destinadas à pessoa candidata com deficiência, relacionada abaixo, por força de decisão judicial, aplicando-se, no que couber, as regras do Edital de Abertura nº 04/2025.

| ORD | INSCRIÇÃO     | LIMINAR | Nº PROCESSO               | NOME                            |
|-----|---------------|---------|---------------------------|---------------------------------|
| 01  | 99101673610-1 | SIM     | 5105377-02.2026.8.21.0001 | GILMAR DE SOUZA BRAGANÇA JÚNIOR |

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PRÓXIMAS ETAPAS**

2.1. Diante do exposto, a pessoa candidata passará a constar na lista de pessoas candidatas convocadas para a etapa de Prova Oral, cuja divulgação ocorrerá por meio de edital com publicação prevista para o dia 14/08/2026, bem como estará apta à entrega dos títulos, a ser realizada no período de 17/08 a 19/08/2026.

2.3. A participação da pessoa candidata nas próximas fases está condicionada à manutenção da respectiva decisão judicial, podendo ser revista em caso de modificação, suspensão ou revogação da medida liminar.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2026.

Cristiane Pasche

**Delegada de Polícia**

**Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil**